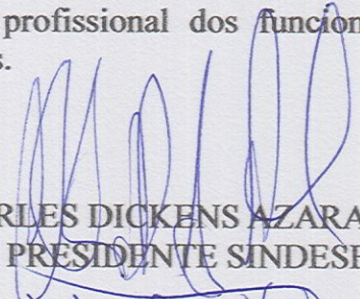
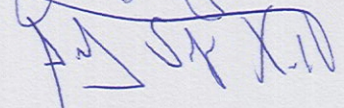


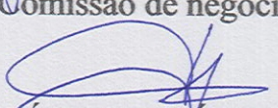
Brasília/DF, 05 de junho de 2012.

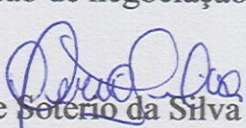
CONTRA PROPOSTA À PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DO SINDPD/DF

Apresentada a pauta de reivindicações para o ano de 2012 por parte do SINDPD/DF, após analisadas as cláusulas que a compõe, conforme deliberação da classe patronal e após alguns debates, tendo em vista que o setor de informática tem sido bastante castigado em face das dificuldades impostas pelo governo, foi votado que as propostas do sindicato dos empregados não podem ser atendidas. Assim, o que pode ser oferecido para o ano de 2012 é o que se segue: a) piso salarial – não há possibilidade de se fixar pisos, principalmente nos moldes previstos na pauta de reivindicações, haja a vista necessidade de estudo detalhado de cada empresa. Assim, propõe-se um aumento de 4,8% referente ao INPC acumulado no período; b) vale alimentação – aumento para R\$12,40 para jornada de 6h e para R\$ 14,00 para jornada de 8h, passando a vigorar a partir da 1º de maio de 2013, para as empresas que pagam o valor acima do piso, fica garantido o estipulado no contrato individual de trabalho, excluindo-se da cláusula 10ª, II, a parte final que determina que o reajuste ocorra nos mesmos moldes da cláusula quinta; c) reajuste das faixas salariais para desconto do convênio médico – aumento de 4,8% referente ao INPC acumulado no período; d) cláusulas sociais – manutenção da redação anterior; e) cláusulas novas – deliberou-se por sua rejeição, a exceção do pagamento dos salários até o 5º dia útil; e) banco de horas – manter; f) as empresas manifestaram interesse em manter a EFTI, considerando a necessidade de qualificação profissional dos funcionários e, tendo em vista a grande utilização dos cursos ofertados.


CHARLES DICKENS AZARA AMARAL
PRESIDENTE SINDESEI/DF


ANÍBAL SAMPAIO X. DE OLIVEIRA
Comissão de negociação


CÁSSIO JOSÉ ROCHA
Comissão de negociação


Oneide Soterio da Silva
Jurídico Sindesei/DF